

-----Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto. -----

-----A presente reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, em conformidade com o número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março. Presencialmente, encontravam-se o Senhor Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela e os Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes e Patrício José Correia Pinto Araújo. À distância encontravam-se os Senhores Vereadores, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto. -----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota. -----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. -----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de novembro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e treze euros e setenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata. -----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade. -----

-----**O Senhor Presidente** declarou que os Senhores Vereadores José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto, não compareceram à reunião do Executivo do pretérito dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, pelo que coloca o assunto à apreciação do Executivo para decisão sobre a justificação das faltas. Mais adiantou que não lhe foi apresentada qualquer justificação. -----

-----**O Senhor Vereador José Morais** interpelou o Senhor Presidente se estava a registar em ata todas as declarações que estava a referir às ausências dos Senhores Vereadores na referida reunião do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte. -----

-----**O Senhor Presidente informou** que todas as declarações de qualquer membro do Executivo ficarão, como sempre sucede, devidamente registadas. Nos termos do artigo nono do Regimento, o Senhor Presidente coloca ao Executivo a justificação das faltas dos Senhores Vereadores no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, uma vez que nos termos do número três, do artigo nono, do Regimento “os pedidos de justificação de faltas deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, por escrito, previamente ou no prazo de cinco dias úteis a contar da data da reunião em que se tenha verificado, para posterior decisão da Câmara Municipal». -----

-----**O Senhor José Morais** apresentou uma declaração (remetida via email) em representação dos membros do Executivo. O Senhor Presidente referiu que a justificação de faltas tem de ser feita a título pessoal e não como referiu o Senhor Vereador em representação dos Vereadores. A declaração apresentada é a seguinte: O Presidente de Câmara no período antes da ordem do dia da reunião do dia oito de outubro de dois mil e vinte deixou lavrado em ata o seguinte texto: “Face à circunstância pandémica em que se vive, que as próximas reuniões do Executivo, e enquanto a legislação o permitir, sejam



realizadas através de videoconferência", o que mereceu a nossa concordância. Face a esta proposta e concordância da mesma pelos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador Patrício Araújo colocou reservas no que diz respeito ao direito à imagem, referindo opor-se à gravação e divulgação pública da mesma. Face a esta posição o Presidente de Câmara iria pedir parecer aos serviços jurídicos da autarquia. Nunca esteve em causa a realização das próximas reuniões por videoconferência, apenas se essas reuniões poderiam ser gravadas e transmitidas publicamente. Aproximando-se a nova data para reunião ordinária do Órgão do Executivo Municipal da Câmara de Vila Verde sem que, o Presidente da Câmara desse qualquer informação quanto ao link ou meio de comunicação à distância para realização da reunião, foi-lhe remetido email no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte solicitando tais informações. O qual, se encontra sem resposta até esta dada. No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte foi remetido novo email ao Presidente da Câmara solicitando informações quanto à forma como poderíamos participar na reunião por videoconferência. Também este email ficou sem qualquer resposta. A reunião daquele órgão terá decorrido no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, sem que aos Vereadores do Partido Socialista fosse dada hipótese de nela participarem apesar de, à hora agendada se encontrarem disponíveis e a aguardar contacto por qualquer meio de comunicação à distância. Ignorando os emails remetidos e a disponibilidade para participar na reunião por videoconferência, o Presidente de Câmara pretende agora que o Executivo vote (favoravelmente) uma falta injustificada aos Vereadores do Partido Socialista. Entendem os ora participantes que a reunião e as deliberações tomadas na suposta reunião de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte padecem de vício uma vez que, incumbindo ao Presidente de Câmara a obrigação de comunicar qual o link ou meio de comunicação à distância aos Vereadores, para que estes pudessem nela participar, olvidou esta sua obrigação, realizando-a à revelia dos mesmos. Estes factos foram já comunicados à Procuradoria Geral da República e à Inspeção Geral de Finanças pelo que sobre o assunto nada mais temos a dizer pois não podemos justificar falta a uma reunião para a qual não fomos convocados.-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** As reuniões da Câmara são realizadas por norma em regime presencial. Permite a Lei um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, que, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, as reuniões dos Órgãos Deliberativos e Executivos dos Órgãos das Autarquias Locais possam ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação à distância adequados. Não existe, por isso, qualquer regra ou condição para que estas reuniões sejam realizadas à distância, motivo pelo qual nunca houve nenhuma deliberação ou justificação que até esta data obrigasse à utilização de tais meios. Por esta razão, foi comunicado aos Senhores Vereadores que a reunião realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte era em regime presencial. Nestas circunstâncias não se pode considerar justificada a ausência apenas pelo facto dos Senhores Vereadores quererem impor, sem qualquer motivo atendível, o que não aconteceu nesta reunião, em que referem estar a acompanhar filhos menores para que não pudessem estar presentes fisicamente. Por outro lado, se o assunto já foi remetido ao Ministério Público e à Inspeção Geral das Finanças, aguardaremos com tranquilidade as decisões que aí forem tomadas. Para efeito de conhecimento de todos, anexo a esta ata um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte sobre o funcionamento das reuniões dos Órgãos Autárquicos em regime presencial no âmbito do COVID-DEZANOVE, datado de trinta de setembro de dois mil e

vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezassete da minuta da presente ata. O parecer será apensado à ata no final da reunião.-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes** solicita que se junte à ata dois email que irá remeter ao Senhor Presidente da Câmara, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito e dezanove da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Presidente** informa que os emails serão apensos à ata.-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes** solicitou o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte via email.-----

-----**O Senhor Presidente** informou que será apenso à ata, uma vez que não existem neste momento condições para envio através de meios digitais.-----

-----**O Senhor Presidente** coloca, por fim, aos membros do Executivo a aceitação ou não das faltas, uma vez que o único argumento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi o facto da reunião não ter sido realizada por videoconferência.-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes** solicitou que os trabalhos fossem suspensos por cerca de cinco minutos, ao que todos os membros do Executivo anuíram. Regressado o Senhor Vereador José Moraes, os trabalhos foram retomados às dez horas e quinze minutos, sensivelmente.-----

-----**Referiu o Senhor Presidente** que, não obstante as justificações não terem chegado, é assegurada a possibilidade de os Senhores Vereadores o fazerem neste momento através de uma declaração para a ata.-----

-----**Referiu o Senhor Vereador José Moraes o seguinte:** Sobre este assunto, já deixamos lavrado nesta ata a nossa posição e os documentos que a sustentam.-----

-----**Disse o Senhor Presidente:** Face aos argumentos apresentados, considero que não são razão válida para a não participação na reunião, pelo que proponho que o Executivo delibere sobre a justificação ou injustificação das respetivas faltas.-----

-----**O Senhor Vereador Manuel Lopes solicitou a palavra para declarar o seguinte:** Se o argumento utilizado pelos Senhores Vereadores para não estarem presentes na referida reunião for baseada numa deliberação que tenha decidido pela realização de reuniões não presenciais ou se considerarem que a mesma não foi devidamente convocada, considero que as faltas devem ser injustificadas por não ter havido deliberação nesse sentido e porque a convocatória foi enviada nos termos legais e regimentais, tendo-se criado as condições necessárias para garantir a segurança de todos na realização da reunião.-----

-----**A Dr.ª Júlia Fernandes** subscreveu as declarações proferidas pelo Dr. Manuel Lopes, acrescentando, ainda, que houve o cuidado de em mensagem via sms se ter mencionado que a reunião seria realizada no salão nobre garantindo todas as regras de distanciamento e de segurança.-----

-----**O Dr. Patrício Araújo solicitou a palavra para declarar o seguinte:** Votei desta forma, pelas seguintes razões: em primeiro lugar, considero que, é ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde quem compete, nos termos legais, determinar a hora e local das reuniões do Órgão Executivo, bem como providenciar os termos e as condições para a realização das reuniões de Câmara. Em segundo lugar, considero também, que a referida reunião de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, foi devidamente agendada e convocada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente de Câmara. Em terceiro lugar, considero, ainda, que a Lei um-A barra dois mil e vinte bem como a Lei vinte e oito barra dois mil e vinte, de vinte e oito de julho, invocada na justificação pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista não impõe um carácter obrigatório mas sim facultativo da

realização das referidas sessões por videoconferência. Em quarto lugar, considero ainda, que nunca houve qualquer deliberação deste Órgão Executivo no sentido de que as reuniões de Câmara sejam realizadas por videoconferência. Aliás, o assunto foi discutido no período antes da ordem do dia, na reunião de oito de outubro de dois mil e vinte. Porém, não foi alvo de qualquer deliberação. Em quinto lugar, porque na página quatro da ata da referida reunião ordinária de oito de outubro de dois mil e vinte, os próprios Vereadores do Partido Socialista, na sua declaração antes da ordem do dia, referem, e passo a citar, "Não sendo acolhida a solução proposta pela Lei, os Vereadores do Partido Socialista expressam, desde já, a sua indisponibilidade para a realização de reuniões na forma presencial durante o tempo que a Lei permite a sua realização à distância". Nesse sentido, e pelas declarações que precedem, havia, portanto, uma intenção declarada e pré determinada de não participarem nestas reuniões sobre a forma presencial.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata não justificar as faltas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista por não estarem reunidas as condições legais para a sua justificação. O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores do Partido Socialista qual era o sentido de voto. O Senhor Vereador José Morais, em representação dos demais Vereadores do Partido Socialista disse o seguinte: a nossa posição sobre este assunto está refletida na declaração que já transcrevemos para a ata, sustentada com documentos.**-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos favoráveis dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a ata da reunião de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto (remetida por email):** Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a aprovação da ata referente à reunião de vinte e dois de outubro passado, em virtude de não concordarem com o que nela consta quanto à falta dos Vereadores do Partido Socialista à referida reunião, conforme hoje já declararam, porquanto na mesma nada se refere quanto à comunicação atempadamente enviada ao Presidente da Câmara por cada um dos Vereadores, nela justificando a indisponibilidade para reuniões presenciais em virtude da gravosa situação sanitária decorrente da pandemia decorrente do COVID-DEZANOVE e ao mesmo tempo informando da disponibilidade dos mesmos para participarem na reunião por videoconferência, e nesta medida a ata não expressa, presumindo-se que de forma deliberada e intencional, a verdade dos factos.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: A Escola Básica de Vila de Prado está pronta para ganhar nova vida e abraçar os desafios da Educação contemporânea." Foi deste modo que em dois de outubro de dois mil e dezoito se anunciou na imprensa o início das obras de requalificação da Escola Básica EB dois, três da Vila de Prado. Sem nunca perder uma oportunidade para se vangloriar e chamar a obra à sua responsabilidade, o Senhor Presidente de Câmara e Dra Júlia Fernandes foram afirmando que "a Educação sempre foi vista pela maioria Social-Democrata do Executivo Municipal como um setor de nuclear importância para a construção de um Concelho atrativo e com crescentes índices de competitividade." Citando estes autarcas: "o desígnio

da modernização do Concelho e da efetiva melhoria da qualidade de vida das pessoas passa, incontornavelmente, pela aposta numa Educação exigente, inovadora e suscetível de proporcionar ao setor empresarial concelhio mão-de-obra qualificada, concorrendo assim, também, para o desenvolvimento do tecido empresarial local e para a fixação dos jovens no território concelhio." Pois bem, estes auto-elogios, promessas e frases poéticas, não passaram da habitual retórica! Ao analisar-mos o processo de requalificação e sucessivos atrasos nas obras das Escolas EB dois, três de Vila Verde e de Vila de Prado fica plasmado um desrespeito por toda a comunidade escolar. Na verdade, é inadmissível que desde a assinatura do protocolo celebrado com o governo liderado por Passos Coelho e aceite pelo Senhor Presidente de Câmara para requalificação destas Escolas tenha decorrido cerca de cinco anos para a elaboração do projeto de execução. É inadmissível que um procedimento de concurso se inicie com a publicação em Diário da República em vinte e seis de setembro de dois mil e dezassete e somente se inicie a obra em dois de outubro de dois mil e dezoito, mais de um ano depois quando em circunstâncias normais este prazo de formação do contrato é apenas de quatro meses. Mas, mais inadmissível é o facto desta obra, hoje cinco de novembro de dois mil e vinte, ainda se encontrar por concluir, tendo decorrido desde o seu início setecentos e sessenta e quatro dias, quando o prazo contratual da obra era de trezentos e sessenta e cinco dias seguidos. O prazo de conclusão da obra está, portanto, largamente ultrapassado! É inadmissível que Estudantes, Pais e Encarregados de Educação, Professores e funcionários continuem a sofrer com esta situação, e sejam simplesmente desprezados pelo Senhor Presidente de Câmara, Dr. António Vilela, e pela Senhora Vereadora, Dra Júlia Fernandes, que os têm ignorado com a sua indiferença e silêncio relativamente aos sucessivos atrasos e defeitos na obras destas Escolas. Mas o problema, pelo que tem sido veiculado por Pais e Encarregados de Educação, não reside apenas nos atrasos da obra e na ausência de diálogo e de respostas do Presidente de Câmara e da Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social. Pelo que tem chegado aos Vereadores do Partido Socialista em tom de queixa, lamúria e desagrado com a situação, é que a obra, ainda sem concluir, já apresenta sinais claros de degradação associados a deficiências construtivas. Entre outras, referem designadamente as seguintes:-----

- Chão do pavilhão mal colocado e cheio de fissuras pondo em risco a segurança dos alunos, designadamente nas aulas de Educação Física;-----
  - As caixilharias daquilo que lhes é dado a conhecer não serão substituídas, apesar e terem trinta anos e não darem cumprimento aos requisitos atuais de eficiência energética que constitui um desígnio nacional;-----
  - Os balneários estão cheios de infiltrações e faltam vidros;-----
  - A nível de instalações sanitárias apenas existe uma casa de banho para quatrocentos e trinta e nove alunos;-----
  - As salas de aulas apresentam já sinais de desgaste devido à deficiente construção que não previu uma proteção em vinílico até à altura de um virgula cinco metros como se verifica por exemplo na Escola Básica de Vila Verde;-----
  - A entrada principal da Escola Básica de Prado não está protegida por cobertura;---
  - Sala de informática com insuficiente número de tomadas.-----
- Perante estes factos os Vereadores do Partido solicitam que a equipa de projeto, equipa de fiscalização e respetivo Chefe de Divisão venham a esta reunião esclarecer o Executivo relativamente às seguintes questões:-----

-----a) Estão ou não previstas caixilharias novas para a obra? Se não, porque motivo não foram previstas?-----

-----b) O número de instalações sanitários cumpre os requisitos exigidos para edifícios escolares desta natureza? Em caso negativo qual o motivo desse incumprimento?-----

-----c) Está ou não prevista a cobertura na entrada principal da Escola?-----

-----d) Os defeitos construtivos no pavilhão e as infiltrações, nomeadamente em balneários, foram transmitidas ao empreiteiro e exigida a sua correção? Em que data ocorreu essa comunicação? Qual a origem das deficiências identificadas?-----

-----e) Foram ou não introduzidas alterações em obra? Essas alterações contribuíram para uma maior qualidade da obra? Que trabalhos foram acrescentados e ou retirados em consequência dessas alterações?-----

-----f) Face ao reiterado incumprimento de prazos e a manifesta falta de qualidade da construção foram aplicadas multas de incumprimento contratual ao empreiteiro?-----

-----g) Existem erros, omissões ou trabalhos a mais que o empreiteiro tenha reivindicado e que o Município de Vila Verde deva responder pelos mesmos?-----

-----h) Existem erros, omissões que o empreiteiro não reivindicou e que nos termos do código de contratação pública está obrigado a assumi-los?-----

-----i) Foram solicitadas e/ou concedidas prorrogações para a obra?-----

-----j) Qual é a data que neste momento está apontada para conclusão da obra?-----

-----Ao Senhor Presidente solicitam os seguintes esclarecimentos:-----

-----a) Existem pagamentos em atraso ao empreiteiro?-----

-----b) O Senhor Presidente tem conhecimento de que a empresa possa estar em situação de não poder concluir esta obra uma vez que também se afigura que a obra da adega entregue ao mesmo empreiteiro esteja parada?-----

-----c) Nos pagamentos à empresa as questões de não dívida à Segurança Social e Finanças tem sido verificada?-----

-----À Dra. Júlia Fernandes pergunta-se:-----

-----Como justifica enquanto Vereadora do Pelouro da Educação Cultura e Ação Social, um silêncio total sobre esta situação que está a prejudicar Estudantes, Pais e Encarregados de Educação, Professores e funcionários? Nem se dignou a explicar publicamente a situação, que tem causado alarme na comunicação social."-----

-----O Sr. Presidente presta os seguintes esclarecimentos: Como sempre se afirmou, este Executivo assumiu a Educação como um desígnio fundamental para criar oportunidades para as nossas crianças e jovens tendo, em devido tempo, implementado um processo de requalificação e ampliação de todos os Edifícios Escolares do Concelho de Vila Verde que, sendo da sua responsabilidade, já se encontravam concluídos há algum tempo atrás. Contudo, o Estado, considerando a sua incapacidade para promover obras de reabilitação de Edifícios Escolares, desafiou as autarquias, socorrendo-se de um envelope financeiro de fundos comunitários que era pertença das próprias, para promover a reabilitação das Escolas Básicas de Vila Verde e da Vila de Prado que, há muito tempo, mostravam grandes sinais de degradação e que nos preocupavam, uma vez que aquelas crianças estavam a frequentar um estabelecimento de ensino que não assegurava as mínimas condições para aí se promover um ensino de qualidade. Apesar deste envelope

financeiro ter saído do montante afeto aos Municípios, mesmo assim foi limitado a um valor máximo de 850.000€ (oitocentos e cinquenta mil euros) por Escola, o que foi manifestamente impossível a realização das obras se não fosse o Município de Vila Verde disponibilizar do seu Orçamento próprio um elevado montante financeiro, superior a 500.000€ (quinhentos mil euros) por Escola, para suportar a realização daquelas obras cujo património pertencia e pertence ao Estado. O projeto de reabilitação daquela Escola foi devidamente aprovado pelas estruturas do Ministério da Educação e está a ser executado de acordo com o projeto aprovado, que se encontra a ser acompanhado por uma comissão constituída no âmbito destas estruturas dependentes do Ministério da Educação que, aliás, têm vindo a considerar de grande qualidade as obras que estão a ser realizadas nestas Escolas do Concelho. Por estas razões, deveriam os Senhores Vereadores do Partido Socialista, em vez de se submeterem à crítica fácil reconhecer o trabalho feito pela autarquia e, no meio da situação crítica que o país atravessa e que algumas empresas também atravessam, perceber algumas razões que tem levado a alguma demora na execução desta obra. No entanto, as questões agora colocadas e dirigidas aos técnicos, serão enviadas para que possam obter uma resposta sobre as mesmas. Devo ainda informar este Executivo, que está neste momento a decorrer um processo de candidatura para substituição do amianto na Escola EB dois, três de Moure e Ribeira do Neiva, numa parceria com o Governo mas, mais uma vez, o montante o investimento sairá do envelope financeiro que estava definido no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Cávado, como montante atribuído à autarquia de Vila Verde para outro tipo de obras a realizar no Concelho e que, mais uma vez, a autarquia aceitou disponibilizar essa verba para a realização de obras em património do Estado. Acrescento, ainda, da mesma forma, que está a decorrer um procedimento de contratação pública para reabilitação do Centro de Saúde do Pico de Regalados em que o Município de Vila Verde, como já fez no Centro de Saúde da Portela do Vade, obra que foi totalmente realizada com fundos para o Município de Vila Verde, promover a requalificação do Centro de Saúde de Pico de Regalados, tendo neste momento afeta uma verba de fundos comunitários que representa menos de cinquenta por cento do custo total da obra. O que significa, mais uma vez, o Município de Vila Verde a substituir o Estado, naquilo que considera fundamental e básico para a qualidade de vida dos Vilaverdenses, a Saúde e a Educação. Relativamente às três questões apresentadas pelo Senhor Vereador José Morais, informo que não existe qualquer pagamento em atraso seja a esta empresa seja a qualquer outra empresa, não existindo qualquer razão para tal, bastando para isso consultar o resumo diário de tesourais presente nesta reunião de Câmara para poder verificar que o total de disponibilidades ao dia de hoje é de 8.628.998,31€ (oito milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e um cêntimos), o que é revelador de uma excelente saúde financeira do Município de Vila Verde. No que se refere às questões seguintes, esclareço que não tenho qualquer conhecimento de que a empresa não esteja em condições de concluir a obra, por nada me ter sido transmitido, e que todos os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Verde tem por base a verificação da não existência de dívidas à

Segurança Social, Finanças ou outro organismo do Estado. Para finalizar, acrescento o nosso respeito e consideração pelos Pais, pelos alunos e pelos Vilaverdenses, que tem motivado o nosso investimento, em substituição do Estado, de forma a serem criadas condições para que os Vilaverdenses tenham acesso a uma elevada qualidade de vida.-----

-----**A Senhora Vereadora Júlia Fernandes esclarece o seguinte:** Tenho acompanhado o Senhor Presidente e os Técnicos nas visitas à obra, assim como a comissão de acompanhamento da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares sempre que se desloca à Escola Básica dois, três de Prado. Tenho mantido uma articulação permanente e constante com a Direção do Agrupamento, inteirando-me de todos os constrangimentos que surgem ao longo da execução da obra e dando todas as informações de que disponho sempre que solicitada em sede de Concelho Geral. Tenho procurado sempre, junto dos serviços da autarquia e do Senhor Presidente, obter o ponto da situação relativamente à execução da obra e de todas as reuniões, e são muitas, entre os técnicos e o empreiteiro. Acrescento, ainda, que a questão colocada relativamente à falta das casas de banho está ultrapassada e encontra-se em funcionamento desde segunda-feira as casas de banho que estavam em falta. Portanto, e para concluir, tenho manifestado todo o apoio e todo o acompanhamento junto da Direção assim como junto dos membros do Concelho Geral onde os Pais estão representados.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de setembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado o respetivo mapa das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** A informação, prestada Técnica Superior de Ação Social, Dr.<sup>a</sup> Isabel Lopes, relacionada com a utilização gratuita das Piscinas de Prado para alunos com Necessidades Educativas Especiais, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a**



utilização gratuita das Piscinas de Prado, para alunos com Necessidades Educativas Especiais, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

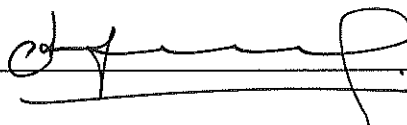
-----Zero dois zero dois.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente os contratos interadministrativos a celebrar com as Freguesias, indicadas na informação da Técnica Superior de Educação, Dr<sup>a</sup> Silvia Rodrigues, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos a celebrar com as Freguesias, indicadas na respetiva informação, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

